



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO nº 109/2019

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Honório Serpa aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 813/2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2019, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 69.755,51** (Sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

12.00 Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

12.03 Divisão de Meio Ambiente

18.541.0003.2.030 - Manutenção das Atividades de Política Municipal de Resíduos Sólidos

3.3.30.93 – Indenizações e Restituições Fonte 1812 R\$ 11.821,76

SUB-TOTAL: R\$ 11.821,76

14.00 Departamento Municipal de Saúde

14.01 Divisão Administrativa e Financeira de Saúde

10.301.0005.2.034-Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa e Financeira de Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 1500 R\$ 52.000,00

3.3.30.93 – Indenizações e Restituições Fonte 1816 R\$ 978,20

SUB-TOTAL: R\$ 52.978,20

15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

15.451.0004.2.053-Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

3.3.30.93 – Indenizações e Restituições Fonte 1813 R\$ 1.039,25

3.3.30.93 – Indenizações e Restituições Desp 494 Fonte 1815 R\$ 3.916,30

SUB-TOTAL: R\$ 4.955,55

TOTAL : R\$ 69.755,51

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como **Superávit** na fonte 1812 no valor de R\$ 10.627,01 e Excesso de Arrecadação também na fonte de recursos 1812 no valor de R\$ 1.194,75. Totalizando na **fonte 1812 o valor de R\$ 11.821,76**. Excesso de Arrecadação também na **Fonte 1813 R\$ 1.039,25**. Excesso de Arrecadação também na **fonte de recursos 1815 no valor de R\$ 3.916,30**. Excesso de Arrecadação também na **fonte de recursos 1816 no valor de R\$ 978,20**. Também **Anulação parcial no Valor de R\$ 52.000,00. TOTALIZANDO R\$ 69.755,51.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

14.00 Departamento Municipal de Saúde

14.01 Divisão Administrativa e Financeira de Saúde

10.301.0005.2.034-*Manutenção das Atividades da* Divisão Administrativa e Financeira de Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Desp 208 Fonte 1303 R\$ 6.998,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Desp 209 Fonte 1495 R\$ 45.002,00

SUB-TOTAL: R\$ 52.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 09 de julho de 2019.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 109 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 109/2019

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Honório Serpa aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 813/2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2019, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 69.755,51** (Sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

12.00 Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
12.03 Divisão de Meio Ambiente
18.541.0003.2.030 - Manutenção das Atividades de Política Municipal de Resíduos Sólidos
3.3.30.93 – Indenizações e Restituições Fonte 1812 R\$ 11.821,76

SUB-TOTAL: R\$ 11.821,76

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.01 Divisão Administrativa e Financeira de Saúde
10.301.0005.2.034-Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa e Financeira de Saúde
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 1500 R\$ 52.000,00
3.3.30.93 – Indenizações e Restituições Fonte 1816 R\$ 978,20

SUB-TOTAL: R\$ 52.978,20

15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.451.0004.2.053-Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
3.3.30.93 – Indenizações e Restituições Fonte 1813 R\$ 1.039,25
3.3.30.93 – Indenizações e Restituições Desp 494 Fonte 1815 R\$ 3.916,30

SUB-TOTAL: R\$ 4.955,55

TOTAL : R\$ 69.755,51

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como **Superávit** na fonte 1812 no valor de R\$ 10.627,01 e Excesso de Arrecadação também na fonte de recursos 1812 no valor de R\$ 1.194,75. Totalizando na **fonte 1812 o valor de R\$ 11.821,76**. Excesso de Arrecadação também na **Fonte 1813 R\$ 1.039,25**. Excesso de Arrecadação também na **fonte de recursos 1815 no valor de R\$ 3.916,30**. Excesso de Arrecadação também na **fonte de recursos 1816 no valor de R\$ 978,20**. Também **Anulação parcial no Valor de R\$ 52.000,00**. **TOTALIZANDO R\$ 69.755,51**.

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.01 Divisão Administrativa e Financeira de Saúde
10.301.0005.2.034-Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa e Financeira de Saúde
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Desp 208 Fonte 1303 R\$ 6.998,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Desp 209 Fonte 1495 R\$ 45.002,00

SUB-TOTAL: R\$ 52.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 09 de julho de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:163714BD